



Prefeitura Municipal de Camaragibe

GABINETE DO PREFEITO

AO EXPEDIENTE
EM 06/06/91

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DR. ARNALDO GONÇALVES GUERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 082/91

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Natalício Nery da Cunha, a atual Rua Conceição do Canindé, localizada na 3ª paralela que integra o Loteamento Jardim Eldorado, neste Município.

Artigo 2º - As despesas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta do Poder Executivo.

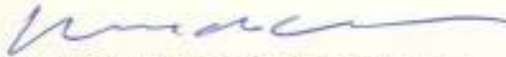
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

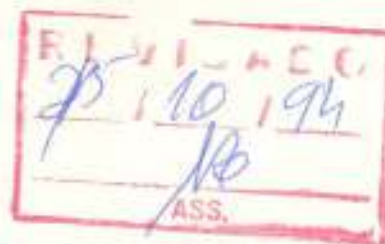
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Camaragibe, 22 de maio de 1991.


Arnaldo Gonçalves Guerra
PREFEITO



Pág 23